## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO Nº 3422 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista voto do Conselheiro José Lima Simões, constante processo nº 030.012330/91, por unanimidade,

## RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela ção Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 16.996,29 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e vinte e nove centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 409/91-DF/DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publ<u>i</u> cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO HOURENÇO Presidente

JOSÉ LIMA/SIMÕES Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

ALVES DOS ANJOS Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro

Brasília, 10 de junho de 1992

JOADULM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Membro

OINOTNA MELOGRASCIMENTO Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO Membro